



PORTARIA Nº 13/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária ROSEANE MARIA HERCULANO DE BARROS, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A licença concedida entrará em vigor em 10 de Fevereiro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GA BINETE DO PREFEITO, em 10 de Fevereiro de 1993.

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

Prefeito

